



Inova Tech Jr.

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

EDITAL Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o processo eleitoral de renovação da diretoria da **Empresa Júnior do Curso de Computação - AEVSF/FACAPE – INOVAtech** e do seu Conselho Consultivo para o período de julho 2022 a junho 2023 e as normas do processo eleitoral.

O Presidente da Empresa Júnior do Curso de Computação - AEVSF/FACAPE – INOVATECH, o senhor **DANIEL DE ASSIS FERREIRA**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os seus associados, e em Pleno Gozo dos seus direitos, para participar do processo eleitoral da Diretoria da **INOVATECH**, com mandato compreendendo o período de julho 2022 a junho 2023, a se inscreverem, conforme disposto neste edital, mediante as condições estabelecidas abaixo e,

CONSIDERANDO o Artigo 21, incisos III e o Artigo 22 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO o Artigo 26 do Estatuto Social.

CONSIDERANDO os Artigos 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, e 42 do Estatuto Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O procedimento de inscrição, habilitação e eleição para a renovação da diretoria da INOVATECH e de sua Conselho Consultivo será regido por este edital e coordenado pela COMISSÃO ELEITORAL.

Art. 2º. O processo eleitoral para a composição das vagas de que trata este edital, atenderá as fases e os prazos estabelecidos no seu ANEXO I.

Art. 3º. A eleição da Diretoria da INOVATECH para mandato compreendendo o período de julho 2022 a junho 2023, será realizada em Sessão Pública presidida pelo seu Presidente em exercício, a ser realizada na data estabelecida no ANEXO I do presente edital.

Art. 4º. É vedado o direito de voto por procuração.

Art. 5º. A eleição será realizada em escrutínio secreto durante Reunião Plenária Eleitoral.

Art. 6º. Será vencedora a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos da maioria simples.

Art. 7º. É vedado ao associado registrar-se como candidato, seja qual for o cargo, em mais de uma chapa.

Art. 8º. A impugnação de qualquer candidatura só poderá ocorrer durante a Reunião Plenária Eleitoral, após o término da reunião prescrevem-se todos os prazos.

2. DAS VAGAS

Art. 9º. A Diretoria do INOVATECH será composta por:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Vice Presidente;

III – Diretor Administrativo-Financeiro;

IV – Diretor Comercial e Marketing;

V – Diretor de Projetos e Desenvolvimento

Art. 10. A Conselho Consultivo do INOVATECH será composta por 4 (quatro) professores da FACAPE da área da ciência da computação sendo,

I – Dois professores da área de Desenvolvimento Geral;



Inova Tech Jr.

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

II – Um professor da área de estruturas e;

III – Um professor Orientador.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

Art. 11. A inscrição deverá ser efetuada de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma que constitui o ANEXO I deste edital.

Parágrafo único. Após a divulgação da lista preliminar de inscritos, haverá prazo para interposição de recurso, mediante preenchimento do formulário constante do ANEXO III deste edital em que o reclamante deverá indicar o(s) motivo(s) da(s) reclamação (ões) e, havendo necessidade, deverá apresentar os documentos que se fizerem necessários.

Art. 15. A habilitação dada pela COMISSÃO ELEITORAL dará direito, ao habilitado, de participar, votar e ser votado na eleição da diretoria da INOVATECH, desde que devidamente credenciado.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 12. O Processo Eleitoral obedecerá às seguintes etapas:

I – Publicação em Edital Público no mural da INOVATECH e no site da FACAPE;

II – Prazo para impugnação e recurso, julgamento e divulgação final dos habilitados;

III – Eleição dos Membros e da Diretoria da INOVATECH:

IV - A eleição da Diretoria da INOVATECH obedecerá ao critério de chapa fechada e voto secreto;

V - A eleição para a Diretoria do INOVATECH será coordenada pela COMISSÃO ELEITORAL.

VI - Após a eleição, o Presidente Interino dará posse aos membros da nova Diretoria.

VII – Os membros do Conselho Consultivo da INOVATECH, serão indicados pela FACAPE e constarão na Ata da Assembleia Eleitoral.

Petrolina, 14 de junho de 2022.

DANIEL DE ASSIS FERREIRA

Presidente



Inova Tech Jr.

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

EVENTOS	PRAZOS
LANÇAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	15/06/2022
PERÍODO DE DIVULGAÇÃO	DE 15/06/2022 A 22/06/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 15/06/2022 A 20/06/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	21/06/2022
PRAZO PARA RECURSO	Até 24 (vinte e quatro) horas após a Divulgação da lista preliminar de inscrição da chapa
LISTA FINAL DE INSCRITOS	24/06/2022
PLENÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS E DA NOVA DIRETORIA	28/06/2022



Inova Tech Jr.

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSE/FACAPE CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA INOVATECH –
MANDATO 2022**

Nome da Chapa: (nome da chapa)

Candidato a Diretor Presidente:

Candidato a Diretor Vice-presidente:

Candidato a Diretor Administrativo-Financeiro:

Candidato a Diretor Comercial e Marketing:

Candidato a Diretor de Projetos e Desenvolvimento:

Local:

Data: ___/___/_____

Assinatura do responsável pela inscrição da chapa

Visto da Comissão Eleitoral:

Profa. Cynara Lira de Carvalho Souza

Profa. Chirley Vanuyre Vianna Cordeiro

Prof. Inácio Loyola do Nascimento



Inova Tech Jr.

Empresa Júnior do Curso de Computação-AEVSF/FACAPE CNPJ: nº 28.840.345/0001-72

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA DA INOVATECH - MANDATO 2022

Nome do Requerente: _____

Nome do Requerido: _____

Motivo do Recurso: _____

QUESTIONAMENTOS:

Local: _____

Data: ___/___/____

Assinatura do responsável